



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 237/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo de viabilidade visando a implantação ou ampliação de atendimento veterinário destinado aos animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a realização de estudos visando à implantação ou ampliação, no âmbito do Centro de Reabilitação Animal – CRA, ou mediante parcerias com entidades de proteção animal e clínicas veterinárias, de atendimento veterinário destinado a cães e gatos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não possuem recursos financeiros para custear atendimento veterinário indispensável aos seus animais, especialmente nos casos de urgência, risco à vida ou necessidade de procedimento cirúrgico indispensável à sobrevivência e ao bem-estar do animal.

O Município já desenvolve importantes ações por meio do Centro de Reabilitação Animal – CRA, entre elas a castração gratuita de cães e gatos, o recolhimento e atendimento de animais de rua em situação de sofrimento e ações relacionadas à proteção animal.

Entretanto, chegam ao conhecimento deste vereador situações de famílias que, embora sejam responsáveis e desejem proporcionar o tratamento necessário aos seus animais, encontram-se impossibilitadas de arcar com consultas, exames, medicamentos ou procedimentos cirúrgicos de maior complexidade.

Em determinados casos, a ausência de recursos financeiros pode impedir a realização de tratamento essencial e colocar em risco a própria vida do animal, situação especialmente delicada quando o tutor também enfrenta desemprego, deficiência, baixa renda ou outras circunstâncias de vulnerabilidade social.

0041520
PROT - CMI 5037/2026
07/10/2026 14:07
IND 2754/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A medida proposta não pressupõe atendimento veterinário irrestrito e universal, mas a criação ou ampliação de mecanismos destinados às situações efetivamente necessárias, mediante triagem socioeconômica e avaliação técnica veterinária.

O atendimento poderá ser estruturado diretamente pelo Município, dentro das possibilidades técnicas do Centro de Reabilitação Animal, ou por meio de parcerias, convênios ou instrumentos adequados com organizações da sociedade civil, clínicas e hospitais veterinários, possibilitando inclusive o aproveitamento e fortalecimento das iniciativas de proteção animal já existentes no Município.

Trata-se de medida que alia responsabilidade social, proteção animal e utilização criteriosa dos recursos públicos, oferecendo alternativa às famílias que comprovadamente não possuem condições financeiras de custear tratamento veterinário indispensável.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação ou ampliação desse atendimento no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador